

PORTARIA Nº 636/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso V, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, considerando as disposições da Lei nº 2.580, de 03 de maio de 2012, e respectivas alterações, que tratam da estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins,

R E S O L V E :

Art. 1º NOMEAR, a partir de 1º de setembro, a servidora **GEILZA MARIA DE ARAÚJO RESPLANDE NOLETO**, Auxiliar Ministerial/Auxiliar Geral, matrícula nº 96409, para provimento do cargo em comissão de Chefe de Cartório.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 2 de setembro de 2014.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça